



**Critérios e Ponderações de Avaliação - Processo nº 34/DIR/2024**  
**Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador (a) da**  
**Unidade de Gestão Logística, Serviço de Compras e Logística**

### 1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Presidente: Dra. Julieta Dias Ribeiro, Vogal do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, EPE.;
- Vogal: Dra. Ana Lúcia Amaral, Diretora do Serviço de Compras e Logística da ULS Amadora/Sintra, EPE.;
- Vogal: Dra. Inês Aguiar, Coordenadora Interina da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Serviço de Recursos Humanos da ULS Amadora/Sintra, EPE.

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site da ULS Amadora/Sintra, EPE e jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

### 3. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

### 4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

Serão excluídas todas as candidaturas que não cumpram os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Economia, Gestão, Engenharia e Gestão/Produção Industrial, Logística;
- Experiência profissional comprovada na área de Gestão Logística igual ou superior a 5 anos.

### 5. Avaliação Curricular (AC)

A AC tem a valoração máxima de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

<b>A) Habilitações Académicas (HA)</b>	<b>5 pontos</b>
A1. Licenciatura em Economia, Gestão, Engenharia e Gestão/Produção Industrial, Logística	4 pontos
A2. Mestrado ou Pós-Graduação na área da Logística	1 ponto
<b>B) Experiência Profissional (EP)</b>	<b>10 pontos</b>
B1. Experiência profissional na área de Gestão Logística	4 pontos
B1.1 Inferior a 8 anos	2 pontos
B1.2 Igual ou Superior a 8 anos	4 pontos
B2. Experiência profissional na área de Gestão Logística em contexto da Saúde	4 pontos
B2.1 Inferior a 5 anos	2 pontos
B2.2 Igual ou Superior a 5 anos	4 pontos



B3. Experiência em funções de direção/coordenação na área de Gestão Logística	2 pontos
B3.1 Inferior a 3 anos	1 ponto
B3.2 Igual ou Superior a 3 anos	2 pontos
<b>C) Conhecimentos Específicos (CE)</b>	<b>3,5 pontos</b>
C1. Conhecimentos de logística hospitalar	2 pontos
C2. Conhecimentos de sistemas operativos logísticos	1 ponto
C3. Conhecimento avançados de excel	0,5 ponto
<b>D) Formação Profissional (FP)</b>	<b>1,5 pontos</b>
D1. Cursos de formação profissional de relevância na área	
D1.1 com duração inferior a 12 horas – 0,10 pontos até um máximo de 0,50 pontos	
D1.2 com duração igual ou superior a 12 horas – 0,20 pontos até um máximo de 1 ponto	

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + EP + CE + FP$$

## 6. Entrevista de Seleção (ES)

6.1. A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 pontos.

6.2. A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

6.3. A ES tem a valoração máxima de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

E1. Relação interpessoal, clareza e objetividade da expressão oral	10 pontos
E2. Conhecimento da função de coordenação	10 pontos
a) Organização de equipas	4 pontos
b) Métodos de trabalho	3 pontos
c) Propostas de melhoria	3 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2$$

## 7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 30\%) + (ES \times 70\%)$$

## 8. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré-seleção.
- Classificação Final inferior a 10,0 pontos.

## 9. Critérios de desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- Tempo de exercício profissional em Unidades Hospitalares;
- Tempo de exercício profissional em Unidades Hospitalares na função a recrutar.



10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### 11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### 12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

### 13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A ULS Amadora/Sintra, EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 22 de maio de 2024

A Comissão de Avaliação

Julieta Dias Ribeiro

Ana Lúcia Amaral

Inês Aguiar